

PUBLICADO (3) NO JORNAL
BOLETIM MUNICIPAL Nº 118 de 13/12/1973

DECRETO Nº 1678/73
de 28 de novembro de 1973

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas no Jardim Satélite.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 39, itens XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do que consta do processo nº 00469/73,

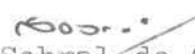
DECRETA :

ARTIGO 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes ruas do loteamento Jardim Satélite:

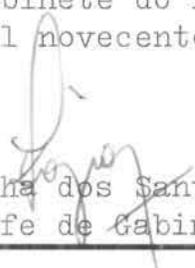
- I - AVENIDA IGUAPE, a avenida 5, entre as avenidas 3 e 2;
- II - RUA CRUZÁLIA - antiga rua 101;
- III - RUA LETÍCIA - antiga rua 97;
- IV - RUA CEDRAL - antiga rua 96;
- V - RUA ITAPETINGA - antiga rua 95;
- VI - RUA NAZARÉ - antiga rua 94;
- VII - RUA ITAMBÉ - antiga rua 38;
- VIII - RUA IPIAU - antiga rua 39;
- IX - RUA BUERAREMA - antiga rua 43;
- X - RUA ILHÉUS - antiga rua 40;
- XI - AVENIDA ANDRÔMEDA - a avenida 2, entre as avenidas 4 e 5;
- XII - AVENIDA ARARUAMA - a avenida 3, entre as avenidas 4 e 5;
- XIII - RUA ITABUNA - antiga rua 92;
- XIV - RUA CABO FRIO - antiga rua 93;
- XV - RUA JEQUIÉ - antiga rua 91.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 28 de novembro de 1973.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três.


Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete